



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETÁRIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº 0040/2022

Sumula: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 780.050,00
((setecentos e oitenta mil e cinquenta reais))

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2483/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 780.050,00 (setecentos e oitenta mil e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUT. DO GAB. DO PREF. E DEPENDENCIAS

3.3.90.93.00.00 – 1500000000 - Indenizações e Restituições R\$.....11.500,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 - 1500000000- Material de Consumo R\$.....3.000,00

07- SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0- DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUT. DO DEPTO DE ENGENH. E PROJETOS

3.3.90.39.00.00 - 1500000000- Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....100.000,00

08- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.12.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.13.00.00 - 1500100100- Obrigações Patronais R\$.....1.900,00

3.3.90.14.00.00 - 1500100100- Diárias – Civil R\$.....10.000,00

3.3.90.36.00.00 – 1500100100 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física R\$.....13.000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 – 1500100200 - Obrigações Patronais R\$.....5.000,00

3.3.90.39.00.00 – 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$.....314.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETÁRIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF
3.3.90.30.00.00 – 1500100200 - Material de Consumo R\$.....21.200,00
09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 – 1500100200 - Material de Consumo R\$.....10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1600000000 - Material de Consumo R\$.....25.000,00
09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL
3.3.90.36.00.00 - 1500100200- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física R\$.....1.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.1127- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 - 1500100200- Equipamentos e Material Permanente R\$.....52.500,00
09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUT. DO CENTRO INT. DE ESPEC. MÉDICAS
3.3.90.39.00.00 - 1500100200- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 25.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE
3.1.90.13.00.00 - 1500100200- Obrigações Patronais R\$.....1.150,00
09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR
3.3.90.36.00.00 - 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$..... 5.000,00
09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$.....1.000,00
09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.13.00.00 - 1500100200- Obrigações Patronais R\$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00 - 1500100200- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$.....10.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00.00 – 1500000000 – Equip. e Mat. Permanente R\$.....2.850,00

11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO

11.001.0.0.23.695.7010.1022- FEST BUGRES

3.3.90.30.00.00 – 1500000000 - Material de Consumo R\$.....80.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.15.451.8030.1001- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 – 1500000000 - Obras e Instalações R\$.....15.000,00

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETÁRIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

12.004.0.0.17.512.3040.2060- MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO,
TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
3.3.90.30.00.00 – 1500000000 - Material de Consumo R\$.....50.000,00

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – 1500000000 - Material de Consumo R\$.....20.000,00

T O T A L R\$ 780.050,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOUREARIA

3.1.90.11.00.00 – 1500000000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$.....100.000,00

06.006.0.0- DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

06.006.0.0.06.122.8080.2128- MANUT. DE AÇÕES DE SEG. PUB. MUNICIPAL

3.3.90.93.00.00 - 1500000000- Indeniz. e Restituições R\$.....200.000,00

08- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – 1500100100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$.....150.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.1108- PRO-INFÂNCIA – CONST.DE UNID. ESCOLARES

(PAR)

4.4.90.51.00.00 - 1575000000- Obras e Instalações R\$.....163.950,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMILIA -
ESF

3.3.90.30.00.00 – 1621000000 - Material de Consumo R\$.....21.100,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 - 1621000000- Material de Consumo R\$.....24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETÁRIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

09.002.0.0.10.302.6030.1127- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 – 1601000000 – Equip. e Material Permanente R\$.....20.000,00
09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – 1600000000 - Material de Consumo R\$.....1.000,00

12- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.004.0.0- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E
3.3.90.39.00.00 – 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$..... 100.000,00

T O T A L R\$ 780.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 01 de abril de 2022.



MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle